

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 141/92

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura da Estância de Bragança Paulista.

ASSUNTO: solicita informações sobre modificações havidas no plantão de farmácias e drogarias desta cidade.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões, 23/06/1992  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSIDERANDO declaração feita na imprensa local por uma determinada entidade de proprietários de farmácias e drogarias sobre mudanças havidas na forma de plantão farmacêutico nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO a existência de lei municipal que regulamenta essa atividade,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito NICOLA CORTEZ, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

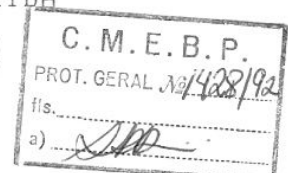
1 - Que providências o Executivo Municipal está adotando com respeito a essas modificações, principalmente tendo em vista que não existe mais a obrigatoriedade de abertura de farmácias e drogarias, ficando opcional a decisão de abrir ou não a todas elas?

Salientamos que nessa questão está em jogo o atendimento a população que, além de ser a grande preocupação desta Casa acreditamos ser, também, a preocupação do Executivo Municipal. A vontade e a decisão dos proprietários de farmácias deve ser ouvida, mas deve estar condicionada a um melhor atendimento ao público. Cabe ao Executivo fiscalizar a lei em vigor ou então promover estudos para sua modificação, mas nunca admitir o não cumprimento desses dispositivos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1992

a.) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

DEL/





PI 141/92      141-A

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 1428/92  
fls. 1

# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 08 de julho de 1992

GABINETE DO PREFEITO  
N.º CM-234/92

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões 13/7/1992

C.M.E.B.P.  
RECEBI EM 09/07/92  
AS 16:45 HS  
DEA: JDD

Excelentissimo Senhor  
Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE  
Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal


Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 141/92

Anexo ao presente, encaminho a Vossa Excelência, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Saúde e Promoção Social desta municipalidade, atendendo a solicitação contida no Pedido de Informações nº 141/92, de autoria do nobre Vereador José Diaulas Pimentel de Almeida, sobre plantão de farmácias e drogarias desta cidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada estima e apreço.

Cordialmente,

  
NICOLA CORTEZ  
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 13/7/92  
DOC. M. Diaulas  
A) [Signature]



PS 141/92 141-B  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Memo: nº 052/92

Bragança Paulista, 02 de Julho de 1.992

Para: C.B.

Do: D.S.P.

Sr. Prefeito,

De acordo com o pedido de informações nº 141/42, solicitando informações sobre modificações havidas no plantão de farmácias e drogarias desta cidade:

Até há 3 (três) meses o E.S.P. da Prefeitura elaborava o plantão das farmácias e drogarias para que funcionassem nos finais de semana e feriados procurando sempre colocar 3 (três) farmácias abertas, localizadas em pontos diferentes sendo sempre uma mais abastecida do que as outras.

Devido varias reclamações de que sempre/havia uma farmácia furando o plantão, onde o Diretor do D.S.P. era o mais criticado, inclusive alegando que recebia propina para facilitar essas falcatruas e que na Prefeitura não haviam / fiscais competentes, enérgicos e imparciais para efetuar as multas previstas na legislação vigente; resolvemos convocar os proprietários das farmácias e sugerimos que fosse criada a Associação das Farmácias e Drogarias de Bragança Paulista, pois julgamos que apenas assim, suas atividades seriam cumpridas satisfatoriamente.

Elaborada a Associação de Farmácias e / Drogarias (não dos farmacêuticos) a mesma passou a coordenar os plantões, gerando reclamações e confusões entre a classe ( o



PI 101/92 141-C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

público não foi prejudicado) como por exemplo:

- a.) as farmácias mais abastecidas e com bom movimento nos dias comerciais passaram a não abrir no sábado (tarde) domingos e feriados.
- b.) Apareceram, segundo varios farmacêuticos (através de reclamações anônimas por telefone), propaganda enganosas e prejudiciais à classe (20% desconto, perdeu-se a chave, etc.) quando o lucro real do medicamento não ultrapassa à 14 ou 16%.
- c.) as farmácias com estoque limitado e sem capital de giro passaram à não faturar o que antigamente faturavam.
- d.) reclamações dos proprietários das grandes farmácias e drogarias/ as de que são incomodadas à todo instante em seu horário de lazer nos dias de descanso.
- e.) reclamações de proprietários das farmácias localizadas em ruas de pouco movimento nos sábados (tarde) domingo e feriados.

Ainda bem que diante de tanta confusão perante uma classe que ao nosso ver não se entende, a população não deixou de ser atendida.

Diante do exposto, vamos convocar o Presidente e Diretor da Associação das Farmácias e Drogarias, Representantes P.J. e D.F.I., para que em conjunto possamos organizar de forma justa e correta um meio para atender ao público e a classe trabalhadora em tão útil e vital serviço; vamos obedecer rigorosamente a legislação Municipal e estas leis serão cumpridas com todo rigor, ja que , por um periodo, a título experimental, atribuímos à referida Associação a responsabilidade de coordenar os plantões, e como vimos, não deu certo.

Não resta outra alternativa, a não ser a de reformular a decisão anterior e ir em busca de solução plausível , que é o que estamos providenciando.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS BENEDITO ROVARIS  
Diretor do Dept. de Saúde e Prem. Social